Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0416 / 2022 dado pelo
Protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 17 de MAIO de 2022
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos Regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO seja encaminhado expediente ao Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, para providenciar com a máxima urgência possível disponibilizar recursos do Orçamento Municipal para implantação de ENERGIA SOLAR em todos os Prédios Públicos.

APROVADA
EM 24/05/22
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Por que adotar energia solar em prèdios Públicos?

O pensamento natural é que a principal vantagem da energia solar é o custo mais baixo e a autonomia no abastecimento que essa tecnologia pode gerar, o que de fato ocorre. Entretanto, há uma vantagem mais estrutural do ponto de vista de gestão pública.

Para adotar energia solar, os predios públicos precisam antes aplicar ações de eficiência energética, que consiste em otimizar o uso de energia para fazer as mesmas coisas com um menor consumo, por exemplo: por meio da troca de lâmpadas antigas por lâmpadas LED de menor consumo, troca de equipamentos de ar condicionado.

Por ser de interesse Público, conto com a aprovação dos meus pares e pronto atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

José Lucas Stutz Delgado Pinto

Vereador PP